

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 881/2026

DIA 13
HORA: RECEBI
05.12.26
11:48

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 003/2025, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a qual foi destinada pelo Vereador Gilberto Aparício à Secretaria Municipal de Agricultura para repasse ao torneio da APAB.

Posto isto, solicito a alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 003/2025, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Agricultura para aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes para a realização da Feira Arte Agro, conforme solicitado em documento anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada está prevista na LOA nº 2.274/2025 (Lei Orçamentária Anual), que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

Nobres Edis, é interesse desta Administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.

Desde já, renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 05 de maio de 2026.


VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 252/2026

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do objeto da Emenda Impositiva 003/2025 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar o objeto da Emenda Impositiva nº 003/2025, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a qual foi destinada à Secretaria Municipal de Agricultura para repasse ao torneio da APAB.

Art. 2º Fica alterado o objeto da Emenda Impositiva nº 003/2025, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Agricultura para aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes para a realização da Feira Arte Agro.

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 2.274, de 23 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, no que se refere à Emenda Impositiva nº 003/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Ofício: 010/GVLLCT/CMB/2026

Buritis, 24 de abril de 2026.

Exmo. Sr.
Valtair Fritz dos Reis
Prefeito Municipal
Buritis/RO

Prefeitura de Buriti
Gabinete do Prefeito
Rec. 27/04/26 hs: 14
Ass. [Assinatura]

Exmo. Sr. Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência que seja alterada a Emenda Impositiva do meu gabinete, conforme alteração descrita abaixo:

DEDUÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão	02
Unidade	09
Código	20.334.1007.2265
Área de Atuação (função):	20-Agricultura
Subfunção:	334-Fomento ao Trabalho
Programa:	1007-Gestão de Políticas e Programas de Agricultura
Especificação	2265-Apoio ao desenvolvimento Agroindustrial e Empreendedor
Localidade Beneficiada:	População em geral do Município bem como produtores, artesãos e microempreendedores .
Secretaria Responsável pela Execução:	Secretária Municipal de Agricultura
Objetivo	Concurso Leiteiro para APAB

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Valor	R\$ 5.000,00
-------	--------------

SUPLEMENTAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão	02
Unidade	09
Código	20.334.1007.2265
Área de Atuação (função):	20-Agricultura
Subfunção:	334-Fomento ao Trabalho
Programa:	1007-Gestão de Políticas e Programas de Agricultura
Especificação	2265-Apoio ao desenvolvimento Agroindustrial e Empreendedor
Localidade Beneficiada:	População em geral do Município bem como produtores, artesãos e microempreendedores .
Secretaria Responsável pela Execução:	Secretária Municipal de Agricultura
Objetivo	Aquisição de materiais de consumo e/ou permanentes para realização da Feira Arte Agro
Valor	R\$ 5.000,00


Gilberto Aparício
Vereador (PL)